



Número: **0808473-05.2018.8.18.0140**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **9ª Vara Cível da Comarca de Teresina**

Última distribuição : **26/04/2018**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
JOSE DE ARIMATEA DOS SANTOS (AUTOR)		GUSTAVO HENRIQUE MACEDO DE SALES (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)		EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)	
RAIMUNDO NONATO LEAL MARTINS (INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
13377904	25/11/2020 21:44	Despacho	Despacho



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

9ª Vara Cível da Comarca de Teresina DA COMARCA DE TERESINA

Praça Edgard Nogueira, Cabral, TERESINA - PI - CEP: 64000-830

PROCESSO Nº: 0808473-05.2018.8.18.0140

CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

ASSUNTO(S): [Seguro]

AUTOR: JOSE DE ARIMATEA DOS SANTOS

REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

DESPACHO

Vistos em despacho.

Considerando o estágio em que se encontra o processo com Contestação e Réplica, tenho aludida fase por superada, ao tempo que, designo audiência de instrução e julgamento para o **dia 08 de Fevereiro de 2021 às 10:00 horas** na Sala de Audiências desta Vara.

Intime-se. Cumpra-se.

TERESINA-PI, 25 de novembro de 2020.

Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Teresina

